

Projeto Laboratório de Inovação na Atenção Primária à Saúde – INOVAAPS

CHAMADA Nº 04/2024

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de VAGAS e CADASTRO RESERVA de Bolsista para atuar como Preceptor Multiprofissional para o Projeto DIREX-018-FIO-23

A Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FIOTEC) de apoio à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de VAGAS e CADASTRO RESERVA de Bolsistas no Projeto Laboratório de Inovação na Atenção Primária à Saúde (INOVAAPS) para o cargo de Preceptor do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Secretaria Municipal de Dourados/Fiocruz.

1. Objetivo da Seleção

Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e cadastro de reserva **de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Dourados/MS que exerçam a função de Fisioterapia na Secretaria Municipal de Saúde**, para atuação nas Unidades de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SeMS) de Dourados/MS como Preceptor do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da Secretaria Municipal de Dourados/Fiocruz.

2. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo celetista com a FIOTEC há menos de 180 dias.

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por

regime de CLT no mês subsequente ao último pagamento recebido.

Os profissionais da categoria de Fisioterapia que desejarem participar do presente processo Seletivo simplificado, no momento de sua inscrição, devem estar lotados na Secretaria Municipal de Saúde (SeMS) do município de Dourados/MS e devidamente registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) quanto a sua lotação atual, bem como com comprovada experiência mínima de 1 ano e meio completos (18 meses) na Atenção Primária em Saúde (APS), vide consulta na Plataforma do CNES. Não serão consideradas outras formas de comprovação que não a consulta direta à Plataforma CNES.

O profissional que desempenha o papel de preceptor será lotado em Unidade de Atenção Primária em Saúde vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e terá a atividade de preceptoria como cumulativa ao desempenho/responsabilidade de seu cargo público nas atividades na Unidade de lotação.

3. Prazo do Contrato de Trabalho (Bolsista Fiotec)

Prazo determinado de 12 meses, podendo ocorrer prorrogações por igual período, durante a vigência do Projeto, desde que respeitadas as condições para renovação, descritas no item 13.

4. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva

Validade de 12 meses a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

5. Modalidade e Valor de Bolsa

Os candidatos aprovados no presente certame e convocados receberão bolsa mensal de incentivo às atividades de preceptoria no valor de R\$4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), que será paga pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FIOTEC), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, enquanto estiverem vinculados ao Projeto e à Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (SeMS).

6. Local de Atuação

As atividades serão desenvolvidas nas Unidades de Atenção Primária do Município de Dourados - MS vinculadas ao Projeto INOVAAPS.

7. Das Vagas do Processo Seletivo

Quadro demonstrativo de vagas ofertadas no processo de seleção:

PROFISSÃO/GRADUAÇÃO EXIGIDA	VAGAS*
Fisioterapia	2 + CR

*Observação: Disponibilidade de vagas e mais cadastro reserva.

7.1 Vaga destinada a Pessoas com Deficiência:

O Projeto garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que haja compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

8. Requisitos para a Seleção

8.1. Requisitos Mínimos Obrigatórios:

- Possuir vínculo com a Prefeitura Municipal de Dourados e estar em plena atuação laboral na Secretaria Municipal de Saúde.
- Possuir Certificado de Graduação da categoria profissional de Fisioterapia, Conselho de Classe ativo no Estado de Mato Grosso do Sul e estar quite com as obrigações militares e eleitorais, de acordo com a legislação vigente.
- Possuir titulação mínima de Especialista.
- Ter pelo menos 1 ano e meio completos (18 meses) de experiência na Atenção Primária à Saúde.
- Estar atuando na rede de atenção à saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SeMS) do município de Dourados/MS e devidamente registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) quanto a sua lotação atual.

8.2 Requisitos Classificatórios:

- Título de Especialista na área da Saúde.
- Título de Especialista em Saúde da Família, Saúde Coletiva ou Saúde Pública.
- Certificado de conclusão em Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Saúde Pública ou Saúde Coletiva.
- Título de Mestrado na área da Saúde.
- Título de Mestrado em Saúde da Família, Saúde Coletiva ou Saúde Pública.
- Título de Doutorado na área da Saúde.
- Título de Doutorado em Saúde da Família, Saúde Coletiva ou Saúde Pública.
- Certificado de conclusão de Curso de formação em Preceptoría (até 360h)
- Certificado de conclusão de Especialização em Preceptoría (360h ou mais).
- Experiência em Preceptoría de Programa de Residência (contagem em anos completos).
- Experiência atuando em seu núcleo profissional de fisioterapia na Atenção Primária em Saúde (contagem em meses, vide consulta na plataforma CNES).
- Publicações acadêmicas (artigo científico, capítulos de livro e outras publicações).
- Trajetória profissional.
- Desempenho na entrevista técnica e prova oral.

9. Atividades a serem desenvolvidas

- Realizar a análise e diagnóstico de situação de saúde do território da Unidade de Saúde a qual for designado.
- Organizar o processo de trabalho da equipe para atuar segundo os atributos da Atenção Primária à Saúde (APS), respeitando os fluxos e orientações da gestão local e do Projeto INOVAAPS.
- Desempenhar a função de preceptor nas unidades de APS onde se desenvolve o PRMSF, lançando mão de todas ferramentas metodológicas relacionadas ao ensino do adulto para desenvolvimento das competências presentes na matriz curricular (matriz de competências proposto pelo Programa de Residência).
- Acompanhar o desenvolvimento das competências profissionais pretendidas para os residentes em formação ao longo de sua participação no PRMSF, avaliando seu desempenho através do acompanhamento das ferramentas de avaliação vigentes no programa (portfólio eletrônico – avaliação das consultas através de observação direta, avaliação dos registros de prontuário eletrônico, avaliação das discussões de caso –

participação nas sessões clínicas e canal teórico de núcleo profissional e campo do saber);

- Participar ativamente dos Grupos de Trabalho (GT) que têm como finalidade: a educação continuada/permanente dos preceptores; a estruturação dos conteúdos do canal teórico dos residentes; a produção científica do PRMSF na forma de artigos, livros, fascículos e guias, a orientação dos trabalhos de melhoria da qualidade e de conclusão de residência dos residentes;
- Aplicação do calendário acadêmico de forma responsável, conduzindo o canal teórico regular dos residentes, seminários, fóruns e outros.
- Atuar na assistência direta e indireta na unidade de lotação e no apoio às outras unidades do PRMSF sempre que for necessário, sem prejuízo às atividades de preceptoria locais.
- Cumprimento estrito às regras, normas e determinações vigentes da gestão municipal e Projeto INOVAAPS para o quadro de servidores (carga horária, uso de uniforme e EPI, regras de ética e convivência).
- Atuar de forma ética, responsável, cordial, zelando pelos materiais/equipamentos e processos de trabalho, atuando de forma ativa na mediação de conflitos sempre que necessário.
- O profissional deverá manter sigilo acerca de seu trabalho, dos documentos e informações a que tenha acesso no cumprimento de suas obrigações. Deverá, ainda, manter uma relação profissional adequada com as autoridades federais, estaduais, municipais, do Distrito Federal e com Técnicos da SeMS e do Projeto INOVAAPS, ou pessoas com quem venha a interagir, exercendo suas atividades com zelo e dedicação.

10. Do Processo Seletivo

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas:

1ª etapa: Inscrição.

2ª etapa: Análise Curricular.

3ª etapa: Entrevista Técnica e Prova Oral.

10.1- 1ª Etapa - Inscrição

No ato da inscrição, o candidato deverá realizar um pré cadastro através do link: <https://labinovaapsfiocruz.com.br/portal/preceptorial/>. Após realizado o cadastro na plataforma, o candidato deverá realizar a sua inscrição no processo seletivo, além de realizar o *UPLOAD* do formulário de auto pontuação do currículo totalmente preenchido (dados de cabeçalho e experiências profissionais e acadêmicas) e anexá-lo no campo designado como “Análise Curricular” (vide modelo exposto no Quadro II). Além disso, o outro documento a ser realizado o *UPLOAD* será o documento com todos os comprovantes das titulações e experiências informadas no Quadro II, o qual deve ser postado em arquivo único e em formato PDF – anexar no campo designado como “Documentos comprobatórios da auto pontuação do quadro”. Para fins de comprovação de titulações, publicações e experiência profissional, apenas serão aceitos: originais de declarações de conclusão de curso ou certificado de conclusão de curso, assim como publicações na íntegra (do artigo, de capítulo de livro, etc). E, para fins de comprovação de experiência profissional, faz-se necessária a exportação de arquivo PDF extraído diretamente da plataforma do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES (vide plataforma: <https://cnes.datasus.gov.br/>). Outros documentos, como Currículo Lattes ou Currículo Vitae não serão considerados para fins de comprovação de documentação.

Serão analisados os currículos recebidos dentro do prazo divulgado para inscrição, discriminados no Quadro I deste documento.

Não serão permitidas inscrições após o prazo determinado no cronograma, bem como com informações incompletas ou com erros que impossibilitem a análise adequada das informações.

10.2 - 2ª etapa - Avaliação Curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório (caso o mesmo não cumpra os requisitos mínimos listados anteriormente) e classificatório, servindo a pontuação correspondente aos requisitos descritos para a apuração da classificação.

10.3 - 3ª etapa - Entrevista Técnica e Prova Oral

A etapa de entrevista técnica será realizada por profissionais vinculados ao Projeto INOVAAPS e terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica e Prova Oral serão realizadas presencialmente em único momento, nos dias informados no Quadro I desta chamada. A convocação será feita através do e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

Os horários das entrevistas ocorrerão em horário comercial (respeitando-se o fuso horário do estado de Mato Grosso do Sul) a ser divulgado aos candidatos selecionados para a 3ª etapa. O agendamento da Entrevista e Prova Oral será feito através de contato por e-mail, com pelo menos 72 horas de antecedência da data da mesma, tendo o candidato o prazo de 24 horas a partir da comunicação para confirmar a participação na mesma, em resposta ao e-mail enviado.

No momento da realização da Entrevista Técnica e Prova Oral o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo.
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto.
- Capacidade de trabalhar em equipe.
- Organização, motivação, comunicação e objetividade.
- Conhecimento e capacidade de aplicação das habilidades desejáveis ao profissional em formação - residente (comunicação clínica, realização de procedimentos, entre outros).
- Disponibilidade pessoal para se dedicar ao projeto e às funções determinadas.
- Capacidade de contemplar a Carteira de Serviços.

11. Resultado Final

A classificação será a soma da Avaliação Curricular, da Entrevista Técnica e Prova Oral em ordem da maior pontuação para a menor pontuação. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência na área de atuação.
- Maior idade.

O resultado final será informado para todos os candidatos por meio de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

12. Comprovação de requisitos e Convocação

- Apresentar, no ato de possível convocação, todos os documentos para a plena comprovação dos requisitos eliminatórios e classificatórios exigidos para o cargo e destacados no presente edital.
- A falsificação ou a não entrega dos documentos no prazo determinado, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- A convocação para admissão será realizada através da FIOTEC, mediante comunicação via e-mail e/ou contato telefônico.
- O não comparecimento do candidato convocado nas datas agendadas para a Entrevista Técnica e Prova Oral e/ou para a admissão, terão caráter eliminatório do candidato no presente certame.
- Não será admitido o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos neste edital.
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

13. Das condições para renovação da bolsa

- Ter tido avaliações de desempenho positivas da gestão e supervisão local, assim como da Coordenação do Programa de Residência e do Projeto INOVAAPS.
- Ter demonstrado assiduidade, pontualidade e cumprimento das regras e normas estabelecidas pelo Programa de Residência, Projeto INOVAAPS e pela Secretaria Municipal de Saúde de Dourados (SeMS).
- Ter realizado de maneira satisfatória as atividades pedagógicas, de ensino e

pesquisa, propostas pela Coordenação do Programa e do Projeto INOVAAPS.

- Ter demonstrado capacidade de mediação de conflitos e gestão da equipe, assim como boa capacidade técnica e de ensino.
- Ter atendido ao cumprimento das atribuições relacionadas às atividades de preceptoria, de acordo com o Termo de Compromisso do Preceptor do Programa.

14. Disposições Finais

- Os trabalhos serão acompanhados pela Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família SeMs/Fiocruz, da Coordenação do Projeto INOVAAPS e da respectiva instituição demandante do projeto, que poderá, a qualquer momento ou quando achar necessário, solicitar relatórios adicionais sobre a execução das atividades.
- Os candidatos classificados como CADASTRO DE RESERVA poderão ser convocados para a função de preceptoria em função da disponibilidade de vagas, segundo a ordem de classificação.
- O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial, telefone de contato e e-mail durante a validação deste Processo Seletivo.
- O Projeto se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos.
- O candidato que prestar declaração falsa e/ou inexata terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos relativos à sua participação, ainda que tenha sido aprovado e mesmo que o fato for constatado posteriormente.
- Os recursos interpostos são cabíveis em duas situações: sobre situação de inscrição indeferida e/ou sobre publicação com erro ou omissão quanto aos candidatos aprovados para a Entrevista Técnica e Prova Oral. Para ambas as situações, o candidato deverá encaminhar e-mail para rh.laboratoriodeinovacao@gmail.com, dentro do prazo preconizado no cronograma, sinalizando o ocorrido e argumentando acerca da situação que deseja interpor recurso.
- Não caberá recurso quanto ao resultado final.

Dourados/MS, 24 de Abril de 2024.

QUADRO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	DATA PREVISTA
Publicação do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de VAGAS e CADASTRO RESERVA de Bolsista para o Projeto INOVAAPS para o cargo de Preceptor do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da SeMS/Fiocruz	18/04/2024
Período de inscrições	Das 08h do dia 18/04/2024 até às 23h59 do dia 23/04/2024 (Horário de Mato Grosso do Sul)
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	24/04/2024
Período recursal sobre as inscrições indeferidas	24/04/2024
Divulgação das inscrições deferidas, após recursos (candidatos aprovados para a Entrevista Técnica e Prova Oral)	25/04/2024
Período de recurso da publicação com erro ou omissão quanto aos candidatos aprovados para a Entrevista Técnica e Prova Oral	25/04/2024
Entrevista Técnica e Prova Oral	25/04/2024
Divulgação do Resultado Final	26/04/2024

QUADRO II - FORMULÁRIO DE AUTO PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Formulário de Auto Pontuação do Currículo para o Processo Seletivo Simplificado para seleção de Preceptor Multiprofissional para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família SeMS/Fiocruz				
NOME:		Número do Conselho/MS:		
RG:		CPF:		
E-mail:		TELEFONE:		
Itens	Títulos	Pontuação		
		Unitária	Máximo de itens pontuáveis	Pontuação declarada pelo candidato
1	Formação			
1.1*	Titulação de Especialista na área da Saúde	0,5	0,5	
1.2*	Título de Especialista em Saúde da Família, Saúde Coletiva ou Saúde Pública	1	1	
1.3	Certificado de conclusão em Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Saúde Pública ou Saúde Coletiva	1,5	1,5	
1.4**	Mestrado na área da Saúde	0,5	0,5	
1.5**	Mestrado em Saúde da Família, Saúde Coletiva ou Saúde Pública	1,3	1,3	
1.6***	Doutorado na área da Saúde	0,5	0,5	
1.7***	Doutorado em Saúde da Família, Saúde Coletiva ou Saúde Pública	1,7	1,7	
2	Cursos e Especializações			
2.1****	Certificado de conclusão de Curso de formação em Preceptorial (até 360h)	0,5	0,5	
2.2****	Certificado de conclusão de Especialização em Preceptorial (360h ou mais)	1	1	
3	Atuação			
3.1	Experiência em preceptorial de Programa de Residência (contagem em anos completos)	0,2	0,4	
3.2	Experiência atuando em seu núcleo profissional (fisioterapia) na Atenção Primária em Saúde (contagem em meses, vide CNES)	0,2	0,6	
4	Publicações acadêmicas			
4.1	Publicação de artigo científico	0,5	1	
4.2	Publicação em capítulos de livro	0,5	1	
4.3	Outras publicações	0,5	0,5	
Total				
*No Item 1 pontua-se ou o subitem 1.1 ou o subitem 1.2 (será considerada a maior pontuação)				
**No Item 1 pontua-se ou o subitem 1.4 ou o subitem 1.5 (será considerada a maior pontuação)				
***No Item 1 pontua-se ou o subitem 1.6 ou o subitem 1.7 (será considerada a maior pontuação)				
****No Item 2 pontua-se ou o subitem 2.1 ou o subitem 2.2 (será considerada a maior pontuação)				